



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art.12, VII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 119/23 03/2024)

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Daniel Lima de Magalhães Bastos – Matrícula nº 19.470
E-mail: administracao@pmsj.rj.gov.br
Telefone: 2199-6339
Descrição sucinta do objeto: Contratação da empresa especializada na realização de treinamentos para 01 (um) participante, no Curso “Contratações Públicas – Temas Polêmicos e Soluções Aplicadas”, com realização prevista para o período de 21 a 25 de setembro de 2026 , no formato <i>on-line</i> , promovido pelo Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15 .
Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Bens de fornecimento NÃO contínuo <input type="checkbox"/> Bens de fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> Obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Outro: (Locação de Imóvel por Comodato)
Justificativa da necessidade da contratação. A necessidade de contratação justifica-se pela atualização técnica da Chefia desta pasta frente aos desafios da Lei nº 14.133/2021, visando dotar a autoridade decisória do embasamento técnico e jurídico necessário para fundamentar atos estratégicos, validar estudos técnicos (ETP/TR), sendo a capacitação indispensável para que as decisões administrativas, especialmente em temas sensíveis como a segregação de funções e o Sistema de Registro de Preços, possuam a segurança jurídica necessária para mitigar riscos de apontamentos pelo controle externo, assegurando a legalidade e a eficiência de todo o fluxo de contratações deste Município.
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Com formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Sem formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Com formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Sem formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços de outro (s) Órgão (s) Outro: (especificar na hipótese de leilão, concurso ou diálogo competitivo)
Valor: O valor estimado da contratação é de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).
Créditos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 2022.04.128.2082.2.205

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500.0000.0000 e 1501.0000.0000.

Prazos:

1. Data de aprovação do ETP pela autoridade competente, se elaborado:
2. Houve o cumprimento da exigência contida no artigo 6º, §1º do Decreto Municipal nº 035/2024?¹
() Sim (x) Não
3. Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa
4. Previsão de data desejada para a contratação: Considerando a demanda de contratações da SEMAD, a previsão é para contratação imediata.

Membros da equipe de Planejamento: PORTARIA - SEI N.º 17/SEMAD/GAB/2026

Mônica da Costa Alves, matrícula nº 101.194;

Lucas Herculano Zago, matrícula nº 117.865;

Júlia de Oliveira Moreira, matrícula nº 26.067;

Eline Silva Sobral, matrícula nº 127.113;

Antonio Carlos Queiroz Caldeira, matrícula nº 20.270;

Lindoval Angelo Rosa, matrícula nº 20.897;

André Luiz Vieira Pires, matrícula nº 22.053;


Jose Luiz de Araújo Mesquita, matrícula nº 14.965;

Maria Lucia Barros Lima, matrícula nº 110.323;

Flavio Sanches de Melo, matrícula nº 14.859;

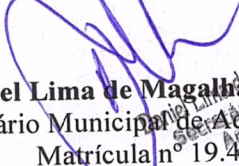
Adriano Mello de Andrade, matrícula n.º 131.938.

Ao Ordenador de Despesas para aprovação,


Mônica da Costa Alves
Gerente de Governança e Apoio à Gestão
Matrícula nº 101.194

De acordo. Aprovo.

São Gonçalo/RJ, 1º de abril de 2026.


Daniel Lima de Magalhães Bastos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 19.470

¹ Art.6º, §1º, do Decreto nº 035/2024: "A unidade requisitante deverá informar da possível contratação a todas as secretarias do Município, com prazo de 10 dias para manifestação de interesse na demanda, com as especificações acima descritas."